CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINF

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Serra, informações a cerca do andamento do Processo 33476/2019 que trata da reclassificação dos agentes ambientais. Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Serra, informações a cerca do andamento do Processo 33476/2019 que trata da reclassificação dos agentes ambientais.

JUSTIFICAMOS que tem sido anunciado pelo Prefeito em mídias sociais, a reclassificação de diversas categorias. Dentre as categorias a serem reclassificadas, teriam prioridade os casos de falta de isonomia com categorias correlatas que já foram reclassificadas em 2019. Como o Agente Ambiental é uma categoria correlata ao Fiscal de Limpeza Pública, por possuir as mesmas atribuições na fiscalização da limpeza pública municipal, e além disso realizar diversas ações de fiscalização ambiental, educação ambiental e análise de licenciamento ambiental, entendemos que os agentes devem estar entre as prioridades de reclassificação por uma questão de isonomia, inclusive sendo alçados a mesma categoria atual dos Fiscais de Limpeza Pública que hoje se encontram na categoria 12.

Sendo assim:

1) Há por parte da Prefeitura Municipal de Santo André conhecimento da disparidade salarial entre o Fiscal de Limpeza Pública e o Agente Ambiental que realizam funções correlatas?

2) Os Agentes Ambientais estão nos planos de reclassificação da Prefeitura?

3)Há previsão de data para que ocorra essa reclassificação?

4) Há definição para qual categoria os Agentes Ambientais serão alçados em caso de reclassificação?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2022.

Ver. Dra. Ana Veterinária

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390036003900330003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA:30137635826 Data: 09/06/2022 12:21:44

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADORA

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390036003900330003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.